



**ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA**

Indicação Nº 002/2015 CMNR

“Indica ao Presidente da Câmara Municipal a viabilidade de capacitar os Vereadores Mirins eleitos para a Legislatura 2015”.

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente requerer de Vossa Excelência, após anuência do Plenário, que seja verificado por vossa excelência a possibilidade de viabilizar uma capacitação para os vereadores mirins eleitos para a legislatura de 2015, conforme justificativa abaixo:

JUSTIFICACÃO

Mediante dos resultados apurados nas urnas das Escolas participantes do procedimento eletivo para a formação da nova Câmara com os vereadores mirins para a legislatura de 2015, vimos com o presente solicitar a vossa excelência a possibilidade de viabilizar uma pequena capacitação para os mesmos. O pedido se faz necessário em razão de serem jovens que possuem pouco ou nenhum conhecimento a cerca do papel do vereador.

Outrossim informamos que a nossa Câmara Municipal, dispõe de vasto material que poderá ser utilizado na realização da já citada capacitação, tais como, regimento interno, lei orgânica, modelos de requerimentos, indicações e outros documentos necessários na realização do trabalho de um vereador.

Plenário da Câmara Municipal de Nova Rosalândia, Estado do Tocantins aos 12 dias do mês de março de 2015.

APROVADO

EM 12 / 03 / 15


Sineide de Novaes Lelis
1ª Secretária
CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA ROSALÂNDIA-TO


SINEIDE NOVAES LELIS
Vereador - PTB